



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB/CCI/2023 PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

Processo: Pregão Eletrônico 039/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar Prefeito Municipal

Contratado: E PRADO DA SILVA EIRELI;

Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato N° 20220297, firmado entre o a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa E PRADO DA SILVA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 38.093.546/0001-07, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam no processo:

Memorando n° 0119/2023 de Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 05 de outubro de 2022, extinguindo-se em 05 de outubro de 2023, conforme expressa determinação na Cláusula segunda, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação, passando a vigorar até 05 de dezembro de 2023, exclusivamente para fins de conclusão de processo de pagamento de despesas, cuja demora em trâmite, prorrogou a responsabilidade de pagamento pela contratante.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;*

*Face ao exposto e diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao procedimento.*

Itaituba, 03 de outubro de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N.º 0060/2017